



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 425/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede progressão funcional de Capacitação
ao servidor Felipe Gomes Sampaio*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor FELIPE GOMES SAMPAIO, SIAPE 2022050, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO**, por cumprimento de curso de capacitação de carga horária de 120 h, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: Técnico de Laboratório;
SITUAÇÃO ATUAL: D-204;
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: D-304;
VIGÊNCIA: 30/08/2018
PROCESSO: 23225.000486/2015-31

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written in a cursive style.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora